



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **032/2024 SMS**.

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREDENCIADO: **THALIA SANTOS ASSUNÇÃO, CPF Nº 063.506.285-27**, localizado(a) na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 360, CENTRO, POSTO DA MATA, CIDADE DE NOVA VIÇOSA-BA, CEP-45.928-000.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público **002/2021 SMS** para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em **caráter complementar ao Sistema Único de Saúde**, conforme Edital de Credenciamento **002/2021 SMS**.

PRAZO: De **04/07/2024** pelo período de **12 meses**, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, perfazendo o valor estimado para o período de 12 meses, **R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

BASE LEGAL: **Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.**
Processo Administrativo nº. **032/2024 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **032/2024 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público **002/2021 SMS** para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em **caráter complementar ao Sistema Único de Saúde**, conforme Edital de Credenciamento **002/2021 SMS**.

BASE LEGAL: **Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.**
Processo Administrativo nº. **032/2024 SMS**.

CREDENCIADO: **THALIA SANTOS ASSUNÇÃO.**
CPF Nº: **063.506.285-27**.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, perfazendo o valor estimado, no período de 12 meses, **R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

PRAZO: De **04/07/2024** com duração de 12 meses
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.